



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Quarta-feira • 3 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 2589

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atas ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKQ5MJA2MUEYNZU0OUNDOU

**Atas**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO (CLASSIFICAÇÃO) DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 002/2023-PP de 02/05/2023

**Processo Administrativo:** nº 198/2023 de 10/04/2023

**Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS.

As dez horas e trinta minutos do dia dois de maio do ano de dois mil e vinte e três, em sessão pública, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Boninal, na Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, reuniu-se na presença de várias pessoas, o **Pregoeiro Oficial** da Prefeitura Municipal de Boninal o Senhor **Holdimar Alonso Paiva** e respectivo membro da **equipe de apoio a Senhora Maria Conceição Rocha Santos**, designados pelo Decreto Municipal nº 1893, datado de 22 de fevereiro de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e a Senhora Leila Gonçalves Santos, Secretária Municipal de Finanças e o Senhor: Luciano Dias Gomes, portador da Carteira de Identidade RG Nº 852410085, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o

Página 1/4



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

nº 001.891.445-48, representante da empresa DF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, Enquadrada como Microempresa, com sede na Rua Kathego Francisco de Souza, nº 445, Sala 01, Bairro São Vicente, Município de Caetité, Estado da Bahia, CEP 46.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.849.688/0001-84, para realizar os procedimentos relativos à licitação em epígrafe. Aberta a sessão o Senhor Pregoeiro, informou aos presentes ser preocupação desta administração zelar pelos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas e destacou a todos que conforme preceitua o Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, **quem deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. Prosseguindo foi dito pelo Pregoeiro que a Administração deu ampla divulgação ao certame, divulgando o mesmo através do Diário Oficial do Município no site: <https://www.boninal.ba.gov.br/>, em servidor certificado ICP-BRASIL, edição da segunda-feira, dia 17 de abril de 2023, Ano XVI, Nº 2548 e a íntegra do edital na mesma edição, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 em seu art. 4º. Prosseguindo o Senhor Pregoeiro iniciou a fase de credenciamento do interessado em participar do certame solicitando o envelope contendo os documentos de CREDENCIAMENTO E A DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E

Página 2/4



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO e DECLARAÇÃO DE NÃO BENEFICIÁRIO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, mediante a chamada nominal do interessado em participar do certame. Recebidos os documentos de credenciamento requeridos no ITEM XVI (CREDENCIAMENTO) do edital, os mesmos foram vistados pelo Pregoeiro e demais integrantes da Administração Pública e constatado o atendimento a todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro declarou credenciado o representante da empresa presente. Em seguida solicitou os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A" e contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "B", da empresa acima qualificada. Acolhido os envelopes procedeu-se a abertura do ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS da licitante acima, e após visto do Pregoeiro e Equipe Técnica da Administração, constatou-se que a empresa DF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). Constatada a compatibilidade da proposta de preços com as especificações do edital. Dando continuidade foi aberta a fase de lances e após negociação do Pregoeiro constatou-se que a empresa DF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, apresentou o MENOR PREÇO GLOBAL, no valor de R\$ 117.600,00 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais), conforme abaixo descrito:

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	LANCE 01
DF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	168.000,00	117.600,00

Dando continuidade para a confirmação da condição habilitatória da empresa DF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, foi aberto o envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "B", as quais foram vistas

Página 3/4

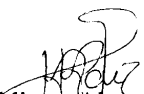



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**


Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

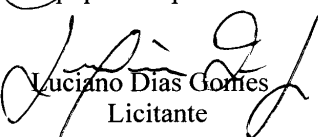
-----  
pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante, em seguida procedeu-se a análise dos documentos de habilitação da empresa DF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, constatando que a mesma atendeu as condições do edital, portanto habilitada no certame. Em razão da ausência de manifestação de recursos o **Pregoeiro Oficial adjudicou o resultado em favor da empresa DF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, Enquadrada como Microempresa, com sede na Rua Kathego Francisco de Souza, nº 445, Sala 01, Bairro São Vicente, Município de Caetitê, Estado da Bahia, CEP 46.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.849.688/0001-84, Inscrição Estadual sob o nº 129.458.560-ME e Inscrição Municipal sob o nº 321283, com o valor global de R\$ 117.600,00 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais), para o objeto da licitação e informou ao representante da empresa a necessidade de ajustar, ou seja, **reformular a proposta** de preços no **prazo de até 03 (três) dias úteis** para apresentar pelo e-mail oficial da Coordenadoria de Licitações e Contratos ([licitacaopmboninal2021@hotmail.com](mailto:licitacaopmboninal2021@hotmail.com)). Não havendo manifestações e não havendo mais nada a tratar e/ou acrescentar deu por encerrada a sessão e para constar, lavrando esta ATA que após ter sido lida e aprovada vai assinada por mim Holdimar Alonso Paiva, pelo outro membro da Equipe de Apoio, pelo membro da Equipe Técnica da Administração e pelo licitante presente.

Boninal-BA, 02 de maio de 2023

  
Holdimar Alonso Paiva  
Pregoeiro Oficial

  
Leila Gonçalves Santos  
Secretária Municipal de Finanças

  
Maria Conceição Rocha Santos  
Equipe de Apoio

  
Luciano Dias Gomes  
Licitante

Página 4/4